



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

1

**Processo Licitatório nº 0198/2023.**

**Tomada de Preços nº 027/2023.**

**Ata Sessão Pública nº 001/2023 – Recebimento Envelopes e Julgamento de Habilitação**

Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às quinze horas e trinta minutos, nas dependências do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 4809/2023, para o ato de recebimento dos envelopes e abertura de documentação de habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 0198/2023** na modalidade de **Tomada de Preços nº 027/2023**, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Piso da Garagem de Veículos da Secretaria Municipal de Educação - Localizado na Rua Senador Euzébio; s/nº, contemplando 303,01m<sup>2</sup>, de Piso em Concreto, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço global. O valor orçado do projeto é de **R\$ 50.789,68** (Cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e a forma de julgamento será Menor Preço Global.

O edital foi publicado em quatorze de dezembro do ano de dois mil e três, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as empresas **Natureza Construções**, inscrita no CNPJ nº 22.039.363/0001-73, **Asafe Empreendimentos Ltda** inscrita no CNPJ Nº 21.547.432/0001-97, **Strahl Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 20.554.701/0001-80, **Tetris Construções Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 40.705.610/0001-05, e **Construtora Santa Teresa**, inscrita no CNPJ Nº 39.534.812/0001-52.

Na sequência os membros da comissão rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Inicialmente foi verificado que todas as empresas apresentaram documentos de comprovação da condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes habilitação e rubrica dos documentos apresentados por todos os presentes. Após a abertura dos envelopes a comissão verificou através da análise documental, quanto a qualificação de todos os participantes.

A comissão decidiu pela habilitação de todas as empresas **Natureza Construções**, inscrita no CNPJ nº 22.039.363/0001-73, **Asafe Empreendimentos Ltda** inscrita no CNPJ Nº 21.547.432/0001-97, **Strahl Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 20.554.701/0001-80, **Tetris Construções Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 40.705.610/0001-05, e **Construtora Santa Teresa**, inscrita no CNPJ Nº 39.534.812/0001-52, com **única ressalva**, de que caso a empresa **Natureza Construções**, seja declarada vencedora do certame, deverá apresentar a forma de garantia de execução da obra, antecipadamente a assinatura do contrato.

Tendo em vista que nenhuma das licitantes está presente à sessão, a comissão em conformidade com a legislação vigente, declara que abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das habilitações conforme artigo 109 alínea "a" da Lei nº 8.666/93.



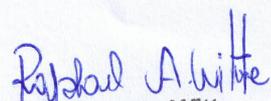
**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

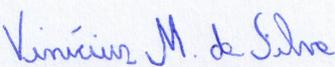
2

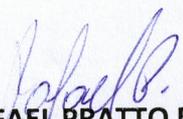
Decorrido o prazo legal em havendo recurso, serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados.

Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu \_\_\_\_\_ Raphael Anzolin Witte, lavei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 16h00min.

Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
Raphael Anzolin Witte  
**RAPHAEL ANZOLIN WITTE.**  
Presidente.

  
**VINICIUS MARTINS DA SILVA.**  
Membro.

  
**RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA.**  
Membro.